

Resolução n.º 10/2024

“Dispõe sobre a mudança de endereço de cursos Superiores da Faculdade Vale do Iguaçu Canoinhas - Ugv Canoinhas”

O Diretor da Faculdade Vale do Iguaçu Canoinhas – Ugv Canoinhas, na condição de presidente do Conselho Superior, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO QUE a Mantenedora Unidade de Ensino Superior do Grande Vale do Iguaçu S/A (Cód.1191) CNPJ nº 03.564.489/0001-12 assume administrativamente a Faculdade DAMA (Cód. 19632) CNPJ nº 20.549.973/001-91 através do termo de responsabilidade de transferência de manutenção de 26 de dezembro de 2022 publicado em 28 de abril de 2023;

CONSIDERANDO QUE as Mantidas Faculdade DAMA (Cód. 19632) e Faculdade Vale do Iguaçu Canoinhas – Ugv Canoinhas (Cód.25123) unificadas pelo processo nº 202402690, publicado pela portaria nº 463 de 09 de setembro de 2024 publicada em 10 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO QUE a mantida Faculdade DAMA (Cód.19632) é sediada Rua Frederico Kolher 89, Campo d’Água Verde – 1070023 – Canoinhas/SC;

CONSIDERANDO QUE a mantida Faculdade Vale do Iguaçu Canoinhas – Ugv Canoinhas (Cód.25123) deixou de utilizar sua sede na Rua Feres João Sfair 491, Jardim Esperança – 1111169 – Canoinhas/SC;

RESOLVE:

Alterar o endereço dos cursos abaixo relacionados para a Rua Frederico Kolher 89, Campo d’Água Verde – 1070023 – Canoinhas/SC;

- a) Administração (Bacharelado) – 1533117;
- b) Direito (Bacharelado) – 1533118;
- c) Enfermagem (Bacharelado) – 1533934;
- d) Engenharia Civil (Bacharelado) – 1533053;
- e) Psicologia (Bacharelado) – 1533119.

Canoinhas, 26 de novembro de 2024.

Diretor
Professor Adailton Marcelo Lehrer